PROJUDI - Processo: 0016531-26.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 365.2 - Assinado digitalmente por Danielle Cristina de Oliveira
19/07/2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA ATUALIZADA

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23° andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

4° REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1° andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 63.087

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Loja sob nº **09**, localizada no térreo ou 3º pavimento do **"Edifício Capital Torre Centro"**, localizado na Praça Senador Corrêa, e Rua Conselheiro Laurindo, nesta Capital, com a área construída privativa de 9,0000m2., área construída de uso comum de 12,4292m2., área construída total de 21,4292m2., e a respectiva fração ideal do solo de 0,0022585, quota ideal do terreno de 2,8080m2. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno medindo 45,48m. de frente para à Praça Senador Correa (sendo 23,27m. em linha reta e 22,21m. em linha curva, entre a Praça e à Rua Conselheiro Laurindo); com 49,60m. de frente para à Rua Conselheiro Laurindo, com 21,10m. de fundos na divisa do lado direito da Rua Conselheiro Laurindo e com 35,00m. na divisa do lado esquerdo da Praça Senador Correa; com os seguintes confrontantes: Lado direito: imóvel de indicação fiscal nº 12.065.012.000. Lado esquerdo: com à Praça Senador Correa. Fundos: imóvel de indicação fiscal nº 12.065.014.000. Indicação fiscal nº 12.065.027.000-5, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 6111, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.295.980/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de Outubro do ano de 2.001.- REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 34/00 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Av.1 -63.087- **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM:** Protocolado sob número 157.850, em data de 17/10/2001- Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 09/02/1995, às fls. 152/153, do livro 1208-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, registrada sob nº 03 da matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício, averba-se que sobre uma área de 45,00m2. do terreno descrito, foi instituída servidão perpétua de passagem em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA. Custas: 060(vrc) R$4,50.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 26 de Outubro do ano de 2.001. REGISTRADORA:

R.2 -63.087 - **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 157.850, em 17/10/2001- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/02/2001, às fls. 059, do livro 1568-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, **CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **ALEX SANDRE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI. nº 6.550.272-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 309.612.418-37, residente e domiciliado na Cidade de Santo André/SP, na Rua Itapera nº 154; e **EVELISE KAYOKO OTI**, brasileira, solteira, maior, técnica em processamento de dados

SEGUE NO VERSO

MATRICULA 63.087

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6PD AYC76 ME7LR 9DWFY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6PD AYC76 ME7LR 9DWFY

CONTINUAÇÃO

portadora da CI. nº 26.868.508-3-PR, inscrita no CPF/MF nº 194.333.258-42, residente e domiciliada na Cidade de Santo André/SP, na Rua Itapera nº 154. Comparece como interveniente anuente: MARIA ROZA TOCHIE OIYAMA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI. nº 5.637-68-PR, inscrita no CPF/MF nº 158.172.109-91, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua André de Barros nº 939, loja 02. Valor da compra e venda R$68.627,23 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). Condições: Não Há. ITBI.NÚMERO 447.966/2001(recolhido sobre a quantia de R$68.627,23). Conforme consta no translado da escritura, da qual uma cópia fica arquivada, a outorgante vendedora ficou dispensada da apresentação das Certidões do INSS e Tributos Federais. Recolhido Funrejus na quantia de R$137,26, conforme guia nº 733710112300-49, pelo citado tabelionato. Custas: 4312 (vrc) R$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(DA). Curitiba, 26 de Outubro do ano de 2.001. REGISTRADORA:

Av.3-63.087-**COMPLEMENTAÇÃO**:Protocolado sob nº 205.691, em data de 17/04/2008. Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Indicação Fiscal nº 12.065.028.011-3** do Cadastro Imobiliário Municipal, conforme guia de ITBI nº 15250/2008, aqui arquivada. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 06 de junho de 2008. REGISTRADORA:

R.4-63.087-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 205.691, em data de 17/04/2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/04/2008, às fls. 049, do livro nº 1071, nas Notas do 4º Tabelionato desta Comarca, **ALEX SANDRE RODRIGUES** e **EVELISE KAYOKO OTI**, ambos já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **ALEXANDRE AUGUSTO LIMA QUINCOZES**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, com 14 anos de idade, portador da CI rg nº 8.256.966-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 074.336.999-88 e **MARIA CLARA LIMA QUINCOZES**, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, com 09 anos de idade, portadora da CI rg nº 10.967.238-6/PR e CPF/MF nº 074.337.019-82, representados por sua mãe GERDA LUCIA PINHEIRO LIMA QUINCOZES (CI nº 8.256.969-3/PR, CPF/MF nº 255.122.198-63), todos residentes e domiciliados na Rua Comendador Franco nº 6624. Valor da Compra e Venda: R$37.000,00 (trinta e sete mil reais). CONDIÇÃO: Não há. ITBI nº 15250/2008 (recolhido sobre a quantia de R$37.000,00). Recolhido o Funrejus no valor de R$74,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc)-R$452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 06 de junho de 2008. REGISTRADORA:

R.5-63.087-**PENHORA**: Protocolado sob nº 301.222, em 11/01/2017. De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 05/05/2015, e demais documentos expedidos pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aqui arquivados, extraídos dos autos nº 0016531-26.2012.8.16.0001, Classe Processual: Cumprimento de sentença; Assunto Principal: Despesas Condominiais, em que é exequente: EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO e executados: GERDA LÚCIA PINHEIRO LIMA QUINCOZES, ALEXANDRE AUGUSTO LIMA QUINCOZES e MARIA CLARA LIMA QUINCOZES, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R$14.211,50 em 28/11/2016. Recolhido o FUNREJUS no valor de

SEGUE

Continua na página 03

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23° andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Curitiba - PR

CERTIDÃO

RUBRICA

FOLHA -02- Matr.-63.087-

CONTINUAÇÃO

R$28,56 (atualizaco monetariamente de R$14.279,79), conforme guia nº 14000000002221607-9, aqui arquivada. Custas: 581(vrc)-R$105,65. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 13 de janeiro de 2017. REGISTRADORA:

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 63087** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1° da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Protocolo nº38.045. Emolumentos: R$ 16,54. Funrejus: R$ 4,13. Selo: R$ 4,67. ISS: R$ 0,67 FADEP: R$ 0,83. TOTAL R$26,84

Curitiba - PR, 16 de julho de 2018.

Nathália Navarro
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 7W5Kr.Jkx8o.LGkMK, Controle:AvhLA.r5Gx4 - Autenticidade do selo em http://funarpen.com.br

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6PD AYC76 ME7LR 9DWFY